



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025**

Os vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos dos artigos 33, II; 114, VI; e 136, III, todos do Regimento Interno, vêm, à h. presença de Vossa Excelência, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 90/2025, visando a alteração na redação do artigo 1º dando-lhe a seguinte redação:

**Onde se lê:**

*“Art. 1º – Fica vedada a nomeação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 7.716/1989”.*

**Leia-se:**

*“Art. 1º – Fica vedada a nomeação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas pelo crime de homofobia, conforme a Lei Federal nº 7.716/1989”.*

**Justificativa:**

A modificação redacional se justifica pois com a redação anterior que visava a vedação de nomeação para todos os cargos efetivos e em comissão de livre

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340038003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 7.716/1989, era muito abrangente, havendo a necessidade de objetivação da redação.

**Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025.**

**Evandro Miranda – Presidente**

**Thiago Neves – Relator**

**Delandi Macedo – Membro (Suplente)**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340038003400310032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

